



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 004/2025

Processo nº 23075.069230/2024-09

EDITAL Nº 004/2025 DTPEN - ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE GEOGRAFIA, MATÉRIAS ESPECÍFICAS: METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA (NOS CURSOS DE GEOGRAFIA E PEDAGOGIA); PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; PRÁTICA DE ENSINO EM GEOGRAFIA PARA O ENSINO MÉDIO; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA; PROJETOS INTERDISCIPLINARES PARA OS ANOS INICIAIS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; CARTOGRAFIA ESCOLAR.

Considerando a conferência dos documentos comprobatórios e aferição de notas de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 92/06-CEPE, que dispõe no Art. 9º, § 2º Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas, a Banca Examinadora do Teste Seletivo para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior para Área de Conhecimento: Ensino de Geografia, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos/das candidatos/candidatas não eliminados/eliminadas da prova de análise do currículo por ordem de inscrição:

RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem de Inscrição	Nome	
1	Danielle Willemann Sutil de Oliveira	Eliminada
2	Maria Cristina Borges da Silva	Não Eliminada
3	Thiago Kich Fogaça	Não Eliminada

- Profª Dra. Leziany Silveira Daniel (DTPEN);
- Prof. Dr. Daniel Luiz Stefenon (DTPEN);
- Prof. Dr. Mauro Dela Bandeira Arco Junior (DTPEN).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LEZIANY SILVEIRA DANIEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DELA BANDERA ARCO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUIZ STEFENON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7484278** e o código CRC **D3001F2A**.